



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2020-PMSC, Nº028/2020-FMS.**

*fls. 1/4*

Às 09:00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto do corrente ano de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, para sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2020-PMSC, Nº028/2020-FMS**, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestação de serviços na realização de cirurgias eletivas de média a alta complexidade, com avaliação de retornos e emissão de laudos, com pagamento com base no valor de cada serviço efetivamente executado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao Município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses.

Aberta a sessão, estando presentes, o pregoeiro Municipal, Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Maira Marques Guimarães e Darley Rodrigues dos Santos, Marijane Lopes Soares, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. A empresa; **PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, adquiriu o edital, conforme comprovantes de recebimento anexos aos autos do certame. Compareceram a presente sessão as seguintes licitantes:

**a) PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº14.659.478/0001-32**, a qual está representada por seu sócio proprietário/procurador o Sr. Ricardo Ribeiro de Souza, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação



**PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE**  
**CNPJ nº 24.301.475/0001-86**

e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de Microempresa - ME, nos termos do item 6 do Edital;

Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pela a empresa participante, passou-se, o Pregoeiro à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários), conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

<b>MAPA DE PROPOSTAS ESCRITAS</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Und</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Valor Unit. máximo admitido</b>	<b>Proposta Escrita "menor preço por item"</b>	<b>Licitantes</b>
01	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>OOFERECTOMIA</b>	Cirurgia Geral Eletiva	02	<b>R\$ 3.100,00</b>	3.100,00	<b>PRO MATRE DE JUAZEIRO</b>
02	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>MIOMECTOMIA</b>	Cirurgia Geral Eletiva	02	<b>R\$ 3.100,00</b>	3.100,00	<b>PRO MATRE DE JUAZEIRO</b>
03	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>HERMORROIDECTOMIA</b>	Cirurgia Geral Eletiva	02	<b>R\$ 3.100,00</b>	3.100,00	<b>PRO MATRE DE JUAZEIRO</b>
4	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA, HERNIORRAFIA INCISIONAL, HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL, HERNIORRAFIA INGUINAL BILATERAL, HERNIORRAFIA UBILICAL;</b>	Cirurgia Geral Eletiva	10	<b>R\$ 3.100,00</b>	3.100,00	<b>PRO MATRE DE JUAZEIRO</b>
5	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>COLECISTECTOMIA</b>	Cirurgia Geral Eletiva	15	<b>R\$ 3.100,00</b>	3.100,00	<b>PRO MATRE DE JUAZEIRO</b>
6	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>HISTERECTOMIA</b>	Cirurgia Geral Eletiva	10	<b>R\$ 3.100,00</b>	3.100,00	<b>PRO MATRE DE JUAZEIRO</b>



**PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE**  
**CNPJ nº 24.301.475/0001-86**

Por fim, verificou-se, que, os serviços cotados pelos licitantes, **PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, para os itens está compatível com as especificações e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo a mesma classificada para a etapa de lances verbais.

Dando prosseguimento ao certame, iniciou-se a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo;

<b>MAPA DE LANCES VERBAIS</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Und</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Valor Unit máximo admitido</b>	<b>Propostas Escritas LANCE VERBAL</b>	<b>Licitante</b>
01	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>OOFERECTOMIA</b>	Cirurgia Geral Eletiva	02	R\$ 3.100,00	<b>3.100,00 Vencedor</b>	PRO MATRE DE JUAZEIRO
02	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>MIOMECTOMIA</b>	Cirurgia Geral Eletiva	02	R\$ 3.100,00	<b>3.100,00 Vencedor</b>	PRO MATRE DE JUAZEIRO
03	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>HERMORROIDECTOMIA</b>	Cirurgia Geral Eletiva	02	R\$ 3.100,00	<b>3.100,00 Vencedor</b>	PRO MATRE DE JUAZEIRO
4	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA, HERNIORRAFIA INCISIONAL, HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL, HERNIORRAFIA INGUINAL BILATERAL, HERNIORRAFIA UBILICAL;</b>	Cirurgia Geral Eletiva	10	R\$ 3.100,00	<b>3.100,00 Vencedor</b>	PRO MATRE DE JUAZEIRO
5	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>COLECISTECTOMIA</b>	Cirurgia Geral Eletiva	15	R\$ 3.100,00	<b>3.100,00 Vencedor</b>	PRO MATRE DE JUAZEIRO
6	Contratação de serviços médico para realização de procedimento cirúrgico eletivas de média e alta complexidade de - <b>HISTERECTOMIA</b>	Cirurgia Geral Eletiva	10	R\$ 3.100,00	<b>3.100,00 Vencedor</b>	PRO MATRE DE JUAZEIRO



**PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE**  
**CNPJ nº 24.301.475/0001-86**

Encerrada a fase de lances verbais, tendo em vista que compareceu somente a licitantes; **PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, a mesma não ofertou lance, foi verificado que sua proposta se encontra em conformidade com Termo de Referência, as mesmas está compatível com as especificações do instrumento convocatório e que o menor preço ofertado para os itens encontra-se de conformidade com os preços de mercado. Classificando vencedor dos itens da seguinte forma:

**a)** empresa, **PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, vencedor dos itens da seguinte forma: Itens (01 ao 06) constante no anexo do edital. Valor global ofertado/definido **R\$ 127.100,00, (cento e vinte e sete mil e cem reais)** para a realização dos serviços do anexo I - Termo de Referência do Edital.

Abertos os envelopes de habilitação, constatou – se, que, a empresas; **PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório, foram declaradas **HABILITADAS**, por ter atendido a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

Por fim, por ter sido o menor preço apresentado por item e por ser este o critério de julgamento do certame, declara o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a empresa: **a) PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32**, vencedor dos itens da seguinte forma: Itens de (01 ao 06) valor total **R\$ 127.100,00, (cento e vinte e sete mil e cem reais)**, por ter apresentado o menor preços para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado.

Em seguida, no momento oportuno para manifestação recursal, facultado a interposição de recurso ao representante da empresa presente, contra a decisão adotada pelo o pregoeiro na sessão, o mesmo abdicou do direito do prazo recursal,

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que



**PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE**  
**CNPJ Nº 24.301.475/0001-86**

fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

---

**Pregoeiro Municipal**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

**Licitante;**

---

**PRO MATRE DE JUAZEIRO**

*PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS fls. 4/4*



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

**TERMO DE ABDICAÇÃO DE PRAZO RECURSAL**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS e PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº048/2020-PMSC, Nº028/2020-FMS..**

O licitante abaixo assinado, para fins do que dispõe a legislação referente da matéria, e em especial, atendendo as disposições contidas na Lei 8.666/93, art. 43, inciso III, declara que ABDICA dos prazos recursais que lhe são postos à disposição, para que se possa seguir com a continuidade do certame e conseqüentemente prosseguir com a homologação, referentes ao **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2020-PMSC, Nº010/2020-FMS e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2020-PMSC, Nº028/2020-FMS.**

Santa Cruz - PE (PE), 26 de Agosto de 2020.

Sem mais para o momento.  
Atenciosamente,

---

PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ (MF) Nº 14.659.478/0001-32

-Licitante-